

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 502.473/2012. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: contratação direta do artista plástico Francisco de Paula Coimbra de Almeida Brennand, pelo valor de R\$ 500.000,00, visando à elaboração de projeto e fornecimento de painel artístico, como obra de arte exclusiva para o TST, constituído de 2 murais cerâmicos, a ser instalado no Hall de entrada do Bloco B da Sede do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento Legal: inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo TST nº 500.836/2012-9. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST. CESSIONÁRIA: VIVO S/A. OBJETO: cessão de uso de área de aproximadamente 30 cm² no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 20/06/2012. ASSINATURA: 19/06/2012. Pelo TST: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta. Pela VIVO: Marcos Pinto Gade e Sandra Regina Souza Silva, Procuradores.

SECRETARIA**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo TST nº 500.381/2012-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Fisiotrauma Clínica de Fisioterapia, Estética e Terapias Alternativas Ltda. CONTRATO: CRM-026/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Nara Beatriz Matos, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 501.772/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ABC Transportes e Terceirização de Mão de Obra Ltda. ME. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-030/2012 - prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial do TST. ACRÉSCIMO: com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o objeto do contrato original fica acrescido em 13,63%, correspondentes a um valor total de R\$ 307.427,16, passando o valor total do contrato original para R\$ 2.563.457,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE000584, de 23/4/2012. ASSINATURA: 16/7/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: André Wesley Rodrigues de Souza, Presidente.